ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
CEP 37.925 — PIUMHI — MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/1989

(Dispõe sobre o título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou , e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

- MARIA OLÍVIA DE CASTRO OLIVEIRA, Superintendente Regional da Legião Brasileira de Assistência, em Minas Gerais;
- MARIA FRANCISCA MACEDO FRAZÃO, advogada;
- JANNIO SOARES FERREIRA, industrial;
- ISMAR SOARES DE MELO, Comerciante.

Art. 2º -A entrega do diploma dar-se-á em data e local a serem posteriormente determinados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 1989

JOÃO INÁCIO PEREIRA - Vereador